



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 470 DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autor: Mesa Diretora.

**APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa relativas ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 05 de junho de 2019.

Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 05 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS LUNA PEREIRA
Diretor Geral, substituindo.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO EM 06/06/2019.